



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS



EDITAL N.º 08 – COPERPS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

7º PROCESSO SELETIVO ESPECIAL DE 2014 – PSE 2014-7

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS (COPERPS), no uso de suas atribuições e de acordo com as resoluções 3.869/2009, 3.883/2009 e 4.309/2012 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), torna pública a realização do 7º Processo Seletivo Especial de 2014 (PSE 2014-7), destinado à seleção diferenciada de candidatos **indígenas** e **quilombolas**, para o provimento de vagas nos cursos de graduação presenciais oferecidos pela Universidade Federal do Pará (UFPA), para o ano de 2015, bem como para o Curso em **Etnodesenvolvimento** (Licenciatura e Bacharelado), mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PSE 2014-7 será executado pelo Centro de Processos Seletivos da Universidade Federal do Pará (CEPS/UFPA) em conjunto com Comissões Avaliadoras indicadas pela COPERPS.

1.2 As provas do PSE 2014-7 serão realizadas nas seguintes cidades do Estado do Pará: Abaetetuba, Altamira, Belém, Cametá e Soure.

1.3. No dia da prova de entrevista o candidato deverá entregar a Declaração de Pertencimento e a cópia do Histórico Escolar de Ensino Médio.

1.3.1. A Declaração de Pertencimento é o documento comprobatório que demonstra a vinculação social, cultural, política e/ou familiar do candidato com algum povo indígena, comunidade quilombola ou comunidade tradicional. Deve ser emitida e assinada por autoridade local (liderança tradicional e/ou política e/ou dirigente de associação, sindicato e/ou colônia), conforme previsto na Convenção N.º. 169 da OIT.

1.4 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2 DAS DEFINIÇÕES

2.1. O Curso em Etnodesenvolvimento (Licenciatura e Bacharelado) é oferecido pela Universidade Federal do Pará e sediado no *Campus* de Altamira, na modalidade de regime intensivo, para preenchimento de vagas constantes no item 3.1 deste Edital, em conformidade com a legislação pertinente e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

2.1.1. O Curso em Etnodesenvolvimento (Licenciatura e Bacharelado) é destinado a candidatos que pertencem a povos e comunidades tradicionais, nos termos de conceituação normativa definidos no Decreto n.º. 6.040/2007 (Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais) e na Convenção n.º. 169 da OIT.

2.2. Reserva de vagas para Comunidades Quilombolas para preenchimento de 2 (duas) vagas em cada Curso de Graduação que consta no item 3.1 deste Edital, em conformidade com a Resolução n.º. 4.309 de 27 de agosto de 2012 e mediante as condições estabelecidas neste edital.

2.3. Reserva de Vagas para Povos Indígenas para o preenchimento de 2 (duas) vagas em cada Curso de Graduação que consta no item 3.1 deste Edital, em conformidade com a Resolução n.º. 3.869 de 22 de junho de 2009 e mediante as condições estabelecidas neste edital.

3 DOS CURSOS E DAS VAGAS

3.1 Os candidatos serão selecionados por localidade de oferta, conforme o seu desempenho no PSE 2014-7, e de acordo com os Quadros de Oferta apresentados a seguir:

QUADRO 1 – Oferta de Vagas por acréscimo para Indígenas e Quilombolas.

Cidade	Ordem	Curso	Regime de Oferta	Turno	Indígenas	Quilombolas
Abaetetuba	001	Engenharia Industrial	Extensivo	Integral	2	2
Abaetetuba	002	Física – Licenciatura	Extensivo	Matutino	2	2
Abaetetuba	003	História – Licenciatura	Extensivo	Matutino	2	2
Abaetetuba	004	Letras Língua Espanhola - Licenciatura	Extensivo	Noturno	2	2
Abaetetuba	005	Letras Língua Portuguesa - Licenciatura	Extensivo	Matutino	2	2
Abaetetuba	006	Matemática – Licenciatura	Extensivo	Noturno	2	2
Abaetetuba	007	Pedagogia – Licenciatura	Extensivo	Vespertino	2	2
Abaetetuba	008	Pedagogia – Licenciatura	Extensivo	Matutino	2	2
Acará	009	Pedagogia – Licenciatura	Extensivo	Matutino	2	2
Altamira	010	Agronomia	Extensivo	Matutino	2	2
Altamira	011	Ciências Biológicas – Licenciatura	Extensivo	Matutino	2	2
Altamira	012	Engenharia Florestal	Extensivo	Integral	2	2
Altamira	013	Geografia – Licenciatura	Extensivo	Noturno	2	2
Ananindeua	014	Ciência e Tecnologia	Extensivo	Integral	2	2
Ananindeua	015	Engenharia de Materiais	Extensivo	Integral	2	2
Ananindeua	016	Tecnologia em Geoprocessamento	Extensivo	Matutino	2	2
Baião	017	Ciências Naturais – Licenciatura	Intensivo	Integral	2	2
Baião	018	Letras Língua Inglesa - Licenciatura	Intensivo	Integral	2	2
Baião	019	Pedagogia – Licenciatura	Intensivo	Integral	2	2
Belém	020	Administração	Extensivo	Matutino	2	2
Belém	021	Administração	Extensivo	Noturno	2	2
Belém	022	Arquitetura e Urbanismo	Extensivo	Matutino	2	2
Belém	023	Arquitetura e Urbanismo	Extensivo	Vespertino	2	2
Belém	024	Arquivologia	Extensivo	Vespertino	2	2
Belém	025	Biblioteconomia	Extensivo	Matutino	2	2
Belém	026	Biblioteconomia	Extensivo	Noturno	2	2
Belém	027	Biomedicina	Extensivo	Integral	2	2
Belém	028	Biotecnologia	Extensivo	Vespertino	2	2
Belém	029	Ciência da Computação	Extensivo	Vespertino	2	2
Belém	030	Ciências Biológicas – Bacharelado	Extensivo	Vespertino	2	2
Belém	031	Ciências Biológicas – Licenciatura	Extensivo	Noturno	2	2
Belém	032	Ciências Biológicas – Licenciatura	Extensivo	Matutino	2	2
Belém	033	Ciências Contábeis	Extensivo	Vespertino	2	2
Belém	034	Ciências Contábeis	Extensivo	Matutino	2	2
Belém	035	Ciências Contábeis	Extensivo	Noturno	2	2
Belém	036	Ciências Econômicas	Extensivo	Noturno	2	2
Belém	037	Ciências Econômicas	Extensivo	Matutino	2	2
Belém	038	Ciências Naturais – Licenciatura	Extensivo	Noturno	2	2
Belém	039	Ciências Naturais – Licenciatura	Extensivo	Matutino	2	2
Belém	040	Ciências Sociais	Extensivo	Matutino	2	2
Belém	041	Ciências Sociais	Extensivo	Noturno	2	2
Belém	042	Cinema e Audiovisual	Extensivo	Matutino	2	2
Belém	043	Comunicação Social – Jornalismo	Extensivo	Matutino	2	2
Belém	044	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Extensivo	Matutino	2	2
Belém	045	Direito	Extensivo	Vespertino	2	2
Belém	046	Direito	Extensivo	Matutino	2	2
Belém	047	Direito	Extensivo	Noturno	2	2

Belém	048	Educação Física – Licenciatura	Extensivo	Matutino	2	2
Belém	049	Enfermagem	Extensivo	Integral	2	2
Belém	050	Engenharia Biomédica	Extensivo	Integral	2	2
Belém	051	Engenharia Civil	Extensivo	Noturno	2	2
Belém	052	Engenharia Civil	Extensivo	Matutino	2	2
Belém	053	Engenharia da Computação	Extensivo	Matutino	2	2
Belém	054	Engenharia da Computação	Extensivo	Vespertino	2	2
Belém	055	Engenharia de Alimentos	Extensivo	Matutino	2	2
Belém	056	Engenharia de Telecomunicações	Extensivo	Matutino	2	2
Belém	057	Engenharia de Telecomunicações	Extensivo	Vespertino	2	2
Belém	058	Engenharia Elétrica	Extensivo	Integral	2	2
Belém	059	Engenharia Ferroviária e Logística	Extensivo	Vespertino	2	2
Belém	060	Engenharia Mecânica	Extensivo	Vespertino	2	2
Belém	061	Engenharia Mecânica	Extensivo	Matutino	2	2
Belém	062	Engenharia Naval	Extensivo	Matutino	2	2
Belém	063	Engenharia Química	Extensivo	Matutino	2	2
Belém	064	Engenharia Sanitária e Ambiental	Extensivo	Vespertino	2	2
Belém	065	Engenharia Sanitária e Ambiental	Extensivo	Matutino	2	2
Belém	066	Estatística	Extensivo	Vespertino	2	2
Belém	067	Farmácia	Extensivo	Integral	2	2
Belém	068	Filosofia Licenciatura/Bacharelado	Extensivo	Integral	2	2
Belém	069	Física – Licenciatura	Extensivo	Noturno	2	2
Belém	070	Física - Licenciatura/Bacharelado	Extensivo	Matutino	2	2
Belém	071	Fisioterapia	Extensivo	Integral	2	2
Belém	072	Geofísica	Extensivo	Integral	2	2
Belém	073	Geografia – Bacharelado	Extensivo	Matutino	2	2
Belém	074	Geografia – Licenciatura	Extensivo	Noturno	2	2
Belém	075	Geologia	Extensivo	Integral	2	2
Belém	076	História - Licenciatura/Bacharelado	Extensivo	Integral	2	2
Belém	077	História - Licenciatura/Bacharelado	Extensivo	Noturno	2	2
Belém	078	Letras Libras e Português L2 - Licenciatura	Intensivo	Integral	2	2
Belém	079	Letras Língua Alemã - Licenciatura	Extensivo	Matutino	2	2
Belém	080	Letras Língua Espanhola - Licenciatura	Extensivo	Noturno	2	2
Belém	081	Letras Língua Francesa - Licenciatura	Extensivo	Matutino	2	2
Belém	082	Letras Língua Inglesa - Licenciatura	Extensivo	Noturno	2	2
Belém	083	Letras Língua Inglesa - Licenciatura	Extensivo	Matutino	2	2
Belém	084	Letras Língua Portuguesa - Licenciatura	Extensivo	Matutino	2	2
Belém	085	Letras Língua Portuguesa - Licenciatura	Extensivo	Noturno	2	2
Belém	086	Licenciatura Integrada em Educação em Ciências, Matemática e Linguagens	Extensivo	Noturno	2	2
Belém	087	Licenciatura Integrada em Educação em Ciências, Matemática e Linguagens	Extensivo	Vespertino	2	2
Belém	088	Matemática – Licenciatura	Extensivo	Vespertino	2	2
Belém	089	Matemática – Licenciatura	Extensivo	Matutino	2	2
Belém	090	Medicina	Extensivo	Integral	2	2
Belém	091	Meteorologia	Extensivo	Matutino	2	2
Belém	092	Museologia	Extensivo	Matutino	2	2
Belém	093	Nutrição	Extensivo	Integral	2	2
Belém	094	Oceanografia	Extensivo	Integral	2	2
Belém	095	Odontologia	Extensivo	Matutino	2	2
Belém	096	Odontologia	Extensivo	Vespertino	2	2
Belém	097	Pedagogia – Licenciatura	Extensivo	Noturno	2	2
Belém	098	Pedagogia – Licenciatura	Extensivo	Matutino	2	2
Belém	099	Pedagogia – Licenciatura	Extensivo	Noturno	2	2
Belém	100	Pedagogia – Licenciatura	Extensivo	Matutino	2	2
Belém	101	Produção Multimídia – Tecnólogo	Extensivo	Noturno	2	2
Belém	102	Psicologia - Formação do Psicólogo	Extensivo	Matutino	2	2
Belém	103	Psicologia - Formação do Psicólogo	Extensivo	Vespertino	2	2
Belém	104	Química – Bacharelado	Extensivo	Vespertino	2	2
Belém	105	Química – Licenciatura	Extensivo	Matutino	2	2
Belém	106	Química Industrial	Extensivo	Vespertino	2	2

Belém	107	Serviço Social	Extensivo	Vespertino	2	2
Belém	108	Serviço Social	Extensivo	Matutino	2	2
Belém	109	Serviço Social	Extensivo	Noturno	2	2
Belém	110	Sistemas de Informação	Extensivo	Noturno	2	2
Belém	111	Terapia Ocupacional	Extensivo	Matutino	2	2
Belém	112	Turismo	Extensivo	Matutino	2	2
Belém	113	Turismo	Extensivo	Noturno	2	2
Bragança	114	Ciências Biológicas – Licenciatura	Extensivo	Integral	2	2
Bragança	115	Ciências Naturais – Licenciatura	Extensivo	Integral	2	2
Bragança	116	Engenharia de Pesca	Extensivo	Integral	2	2
Bragança	117	História – Licenciatura	Extensivo	Noturno	2	2
Bragança	118	Letras Língua Inglesa - Licenciatura	Extensivo	Noturno	2	2
Bragança	119	Letras Língua Portuguesa - Licenciatura	Extensivo	Noturno	2	2
Bragança	120	Matemática – Licenciatura	Extensivo	Vespertino	2	2
Bragança	121	Pedagogia – Licenciatura	Extensivo	Matutino	2	2
Brasil Novo	122	Pedagogia - Licenciatura	Extensivo	Noturno	2	2
Breu Branco	123	Engenharia de Pesca	Extensivo	Integral	2	2
Breves	124	Ciências Naturais – Licenciatura	Extensivo	Matutino	2	2
Breves	125	Letras Língua Portuguesa - Licenciatura	Extensivo	Matutino	2	2
Breves	126	Pedagogia – Licenciatura	Extensivo	Noturno	2	2
Cametá	127	Agronomia	Extensivo	Matutino	2	2
Cametá	128	Ciências Naturais – Licenciatura	Extensivo	Matutino	2	2
Cametá	129	Geografia – Licenciatura	Intensivo	Integral	2	2
Cametá	130	Letras Língua Portuguesa - Licenciatura	Intensivo	Integral	2	2
Cametá	131	Matemática – Licenciatura	Extensivo	Matutino	2	2
Cametá	132	Pedagogia – Licenciatura	Intensivo	Integral	2	2
Cametá	133	Sistemas de Informação	Extensivo	Matutino	2	2
Capanema	134	Ciências Naturais – Licenciatura	Extensivo	Integral	2	2
Capanema	135	Letras Língua Inglesa - Licenciatura	Intensivo	Integral	2	2
Capanema	136	Letras Língua Portuguesa - Licenciatura	Intensivo	Integral	2	2
Capanema	137	Matemática – Licenciatura	Intensivo	Integral	2	2
Castanhal	138	Educação Física – Licenciatura	Extensivo	Integral	2	2
Castanhal	139	Engenharia de Computação	Extensivo	Matutino	2	2
Castanhal	140	Letras Língua Espanhola - Licenciatura	Extensivo	Matutino	2	2
Castanhal	141	Letras Língua Portuguesa - Licenciatura	Extensivo	Noturno	2	2
Castanhal	142	Letras Língua Portuguesa - Licenciatura	Extensivo	Matutino	2	2
Castanhal	143	Matemática – Licenciatura	Extensivo	Matutino	2	2
Castanhal	144	Matemática – Licenciatura	Extensivo	Vespertino	2	2
Castanhal	145	Medicina Veterinária	Extensivo	Integral	2	2
Castanhal	146	Pedagogia – Licenciatura	Extensivo	Vespertino	2	2
Castanhal	147	Pedagogia – Licenciatura	Extensivo	Noturno	2	2
Castanhal	148	Sistemas de Informação	Extensivo	Matutino	2	2
Melgaço	149	Ciências Naturais – Licenciatura	Intensivo	Integral	2	2
Salinópolis	150	Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo	Extensivo	Integral	2	2
Salinópolis	151	Matemática – Licenciatura	Extensivo	Matutino	2	2
Sen. José Porfírio	152	Letras Língua Inglesa - Licenciatura	Intensivo	Integral	2	2
Soure	153	Ciências Biológicas – Licenciatura	Extensivo	Vespertino	2	2
Soure	154	Letras Língua Inglesa - Licenciatura	Extensivo	Noturno	2	2
Tucuruí	155	Engenharia Civil	Extensivo	Matutino	2	2
Tucuruí	156	Engenharia da Computação	Extensivo	Vespertino	2	2
Tucuruí	157	Engenharia Elétrica	Extensivo	Matutino	2	2
Tucuruí	158	Engenharia Mecânica	Extensivo	Vespertino	2	2
Tucuruí	159	Engenharia Sanitária e Ambiental	Extensivo	Vespertino	2	2
Uruará	160	Pedagogia	Intensivo	Integral	2	2
TOTAL DE VAGAS					320	320

Observações:

Vaga 1/2 : Cursos que iniciarão no 1º Semestre (Intensivo – 1º Período; Extensivo – 2º Período)

Vaga 3/4 : Cursos que iniciarão no 2º Semestre (Intensivo – 3º Período; Extensivo – 4º Período)

QUADRO 2 – Oferta de Vagas para Etnodesenvolvimento.

Cidade	Curso	Regime Oferta	Período Letivo	Turno	Vagas
Altamira	Etnodesenvolvimento (Licenciatura/Bacharelado)	Intensivo	1º Período	Integral	45

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As solicitações de inscrição serão admitidas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, solicitada a partir das **14 horas do dia 08 de setembro de 2014 às 23 horas do dia 01 de outubro de 2014**, observado o horário de Belém do Pará.

4.2 O CEPS/UFPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto nos casos em que forem comprovadamente ocasionadas pela UFPA.

4.3 As informações prestadas pelo candidato durante o processo de inscrição serão de sua inteira responsabilidade, podendo o CEPS/UFPA excluir do concurso o candidato que prestar informações falsas, assim como anular sua eventual aprovação caso a falsidade venha a ser detectada posteriormente, estando sujeito, ainda, a responder por crime contra a fé pública, além de responder pelo disposto no parágrafo único do art. 10 do decreto 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.4 O candidato é obrigado a gerar e imprimir o “boleto de pagamento” para comprovação da inscrição no PSE 2014-7, apesar de não haver cobrança de taxa de inscrição.

5 DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

5.1 O candidato PcD deverá informar, no ato da sua inscrição, o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização da prova.

5.2 O candidato que necessitar de prova ampliada, tempo adicional (até 1 hora), prova em braille, interprete de língua de sinais e guia de interprete, para a realização da prova e da entrevista deverá requerê-lo – modelo de requerimento disponível no endereço <http://www.ceps.ufpa.br> – acompanhado de laudo médico emitido por especialista na área de sua deficiência, conforme o Decreto n.º 3.298/1999, no período de **08 de setembro de 2014 a 01 de outubro de 2014**, na Secretaria do CEPS/UFPA, nos intervalos das 8 às 12 e das 14 às 17 horas, ou via SEDEX para o endereço “Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto, Rua Augusto Corrêa, n.º 1 – Guamá, CEP 66075-110, Belém/PA”.

5.3 O laudo médico apresentado terá validade somente para o concurso de que trata este Edital e não será devolvido ao candidato.

5.4 O candidato PcD que não informar no formulário de inscrição a sua condição, estará sujeito a não receber tratamento especial durante o concurso.

5.5 O candidato PcD participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização das provas, observado o disposto no subitem 5.2 deste Edital.

6 DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

6.1 O **Cartão de Inscrição** deverá ser impresso pelo candidato e estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, a partir do dia **09 de outubro de 2014**.

6.2 No Cartão de Inscrição constarão **os dados pessoais do candidato**, curso escolhido, número de inscrição, horário de início da prova e local de realização das provas.

6.3 O Cartão de Inscrição deverá ser assinado do mesmo modo como está assinado no documento de identidade do candidato.

6.4 Se o candidato precisar de 2ª via do Cartão de Inscrição, poderá obtê-la via internet, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

6.5 O Cartão de Inscrição terá validade para a realização de todas as etapas do PSE 2014-7.

7 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1 As etapas do PSE 2014-7 estão descritas nos Quadros a seguir.

QUADRO 3 – Seleção de candidatos de Comunidades Quilombolas, Indígenas e para o ingresso ao Curso em Etnodesenvolvimento (Licenciatura e Bacharelado).

PROVA / ETAPAS	PONTOS	CARÁTER
Redação em Língua Portuguesa	10,00	Classificatório e Eliminatório
Entrevista	10,00	Classificatório e Eliminatório

7.2 A Prova de Redação em Língua Portuguesa será realizada dia **19 de outubro de 2014** com início às 14h e término às 18h, observado o horário de Belém/PA.

7.3 No dia da prova, além do **Cartão de Inscrição**, será obrigatória a apresentação do **documento original** de identidade do candidato, de acordo com o subitem 14.8 deste Edital.

7.4 Ao terminar a prova, o candidato deverá assinar a Lista de Presença.

8 DA PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

8.1 A prova de Redação em Língua Portuguesa valerá **10,00 pontos** e consistirá na elaboração de texto que apresente, preferencialmente, **no mínimo, 20 linhas e, no máximo, 30 linhas**, em que serão avaliados: fidelidade ao tema, objetividade, coesão, coerência, progressão discursiva e aderência à norma culta.

8.2 O candidato deverá escrever o texto definitivo na Folha de Redação com **caneta esferográfica de tinta preta ou azul**.

8.3 A Folha de Redação será o único documento considerado para a correção da redação.

8.4 Será de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação de que a Folha de Redação que lhe for entregue no dia da prova é realmente a sua.

8.5 Uma vez entregue pelos mesários, a Folha de Redação é de inteira responsabilidade do candidato e não deverá ser dobrada, amassada, rasurada, manchada ou danificada de qualquer modo.

8.6 A Folha de Redação só será substituída se contiver falha de impressão.

8.7 A Folha de Redação não deverá ser assinada, rubricada, nem conter, dentro ou fora do espaço destinado à transcrição do texto definitivo, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato.

8.8 A Redação será corrigida por dois corretores, de forma independente, sem que um conheça a nota atribuída pelo outro. A nota final corresponde à média aritmética simples das notas atribuídas pelos dois corretores.

8.8.1 Caso haja discrepância de 3 (três) pontos ou mais na nota atribuída pelos corretores (numa escala de 0 a 10), a redação passará por uma terceira correção, cujo resultado será a nota final da redação do candidato.

8.9 Será atribuída nota zero à redação:

- sem texto na Folha de Redação, que será considerada “Em Branco”;
- com texto escrito total ou parcialmente a lápis (grafite);
- que não estiver escrita de acordo com o exigido nos subitens 8.1 e 8.2 deste Edital.
- que apresentar o texto em versos ou ainda apresentar deficiência total no tocante ao tema/nível de linguagem, a coerência/coesão e as regras de escrita.

9 DA ENTREVISTA

9.1 A última fase do PSE 2014-7 consta de Entrevista com Análise do Histórico Escolar do Ensino Médio.

9.2 Os critérios de pontuação e classificação serão definidos pela Comissão Avaliadora designada em Portaria da Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPA.

9.3 As Entrevistas ocorrerão nos Campi de Abaetetuba, Altamira, Belém, Cametá e Soure.

9.4 As Entrevistas individuais serão realizadas nos dias **7 a 9 de novembro de 2014** por, pelo menos, dois professores especialistas da UFPA em cada um dos Campi definidos no subitem 9.3.

9.4.1 As Entrevistas ocorrerão pela parte da manhã e da tarde, no período de **8h às 12h e de 14h às 18h**, ressalvado o intervalo de duas horas para o almoço.

9.4.2. A análise do Histórico Escolar do Ensino Médio será feita em conjunto com a realização da Entrevista, gerando apenas uma nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

9.5 Somente serão entrevistados os candidatos **não eliminados na prova de redação**.

9.6 O candidato será responsável pela documentação e informações apresentadas e, se for classificado no concurso, poderá ser, a qualquer momento, convocado a comprovar sua veracidade e/ou completá-las, estando sujeito a responder por crime contra a fé pública, além de responder pelo disposto no parágrafo único do art. 10 do decreto 83.936, de 06 de setembro de 1979.

10 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

10.1 Estará automaticamente eliminado do concurso o candidato que:

- a) obtiver nota bruta inferior a 4,00 (quatro) na prova de Redação em Língua Portuguesa;
- b) não apresentar declaração de pertencimento;
- c) faltar à prova;
- d) apresentar-se, no dia da prova, com atraso ou sem a documentação exigida;
- e) prejudicar, de alguma forma, o bom andamento do concurso;
- f) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou com pessoa estranha, por qualquer meio, ou que se utilize de qualquer expediente fraudulento, como manuscritos, livros, calculadora, agendas telefônicas, telefones celulares e outros utensílios eletrônicos, mediante testemunho e comprovação dos encarregados da fiscalização da prova.

11 DO CÁLCULO DA MÉDIA FINAL

11.1 A Média Final dos candidatos do PSE 2014-7 será a média aritmética simples das notas da Redação e da Entrevista, de acordo com a fórmula:

$$Média\ Final = \frac{Nota\ da\ Redação + Nota\ da\ Entrevista}{2}$$

11.2 Todos os valores calculados serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

12 DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Os candidatos serão classificados, até o limite de vagas, em ordem decrescente da Média Final que tiverem alcançado.

12.2 Em caso de empate serão adotados critérios de desempate, na ordem seguinte:

- a) maior nota na Prova de Redação;
- b) maior idade cronológica.

12.3 A ordem de classificação dos candidatos aprovados no PSE 2014-7, acompanhada das

respectivas notas, será divulgada via internet, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

13 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 Serão aceitos recursos dentro do prazo de até **48 horas** após a:

- a) publicação deste Edital no Diário Oficial da União;
- b) publicação do resultado da prova de redação em língua portuguesa;
- c) divulgação do resultado final do concurso.

13.2 Para as alíneas “b” e “c” do subitem anterior, deve ser considerada a publicação disponibilizada no endereço <http://www.ceps.ufpa.br>.

13.3 Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Processos Seletivos (Coperps) e protocolados, nos horários de 8h às 12h e 14h às 17h, via Sedex ou no Protocolo Geral da UFPA, localizado no térreo do Prédio da Reitoria, sito à Rua Augusto Correa, n.º 1, Cidade Universitária “Prof. José da Silveira Netto”, Bairro Guamá, CEP 66075-110, Belém/PA, ou na Secretaria dos *Campi* da UFPA situados nas cidades mencionadas no item 1.2, respeitado o prazo mencionado no subitem 13.1 deste edital.

13.4 O impetrante do recurso deverá ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

13.5 Serão aceitos recursos via FAX (91 3201-7382), observado o prazo estabelecido no subitem 13.1 deste edital.

13.6 Não serão acatados recursos via correio eletrônico.

13.7 Recurso cujo teor despreze a qualquer órgão ou a instituição responsável por este concurso será preliminarmente indeferido.

13.8 Ao candidato ou seu representante não serão fornecidas cópias ou informações sobre os teores de processos de recursos impetrados por outrem, exceto por força de mandado judicial.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas neste Edital e em suas eventuais retificações.

14.2 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, que sejam publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na Internet.

14.3 É de exclusiva responsabilidade de o candidato tomar conhecimento dos locais, datas e horários das provas.

14.4 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados neste edital ou em comunicado.

14.4.1 Em casos excepcionais de saúde, será permitido ao candidato realizar as provas em hospitais sediados nas cidades onde serão aplicadas as provas (cf. item 1.2), devendo o responsável pelo candidato comunicar ao CEPS, até a véspera da prova (em casos excepcionais, até uma hora antes do início da prova), comprovando com atestado fornecido por médico, com o respectivo CRM, a doença do candidato.

14.5 A candidata que precisar amamentar durante a realização da prova deverá requerê-lo, no ato da inscrição.

14.5.1 A candidata que não realizar o pedido via formulário eletrônico não poderá fazer a prova.

14.6 O acesso ao local de prova dar-se-á **durante a hora que antecede** o início de cada prova, sendo vedado o ingresso após esse período.

14.7 O candidato deverá estar munido do Cartão de Inscrição e do documento original de identidade.

14.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do

Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

14.9 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

14.10 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento. O candidato que não apresentar, por ocasião da realização das provas, documento de identidade original, na forma definida no subitem 14.8 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso.

14.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

14.12 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

14.13 Os itens e/ou subitens deste Edital poderão sofrer alterações, enquanto não consumado o evento que lhes disser respeito, que serão retificados em Termo Aditivo ou Aviso específico.

14.14 Os candidatos aprovados e classificados deverão obter informações sobre a **habilitação ao vínculo institucional** no endereço eletrônico do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos (CIAC), <http://www.ufpa.br/ciac>, momento em que apresentará o documento de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

14.15 Os casos omissos serão resolvidos pela COPERPS.

MARIA LÚCIA HARADA
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Presidente da COPERPS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
OFERTA PARA INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E PARA O CURSO EM
ETNODESENVOLVIMENTO
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2014-7

Cronograma

Atividades	Data Edital
Publicação do Edital	04/09/2014
Inscrição de candidatos	08/09 a 01/10/2014
Cartão de inscrição	A partir do dia 09/10/2014
Pedido de atendimento especial (PcD)	08/09 a 01/10/2014
Prova	19/10/2014, de 14h às 18h.
Entrevista	07 a 09/11/2014